



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de registro de preço	7
Prorrogações	10
Contratos	12
Poder Legislativo	13
Advertências / Notificações	13
Notificações	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 955, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Autoriza pagamento de valor referente a lucros cessantes para proprietários afetados em decorrência de situações de emergência ou calamidade pública, e dá outras providências”.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder pagamento referente aos lucros cessantes aos proprietários dos imóveis afetados em decorrência de situações de emergência ou calamidade pública, em decorrência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 2.137, de 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º O valor dos lucros cessantes será referente ao pagamento do valor de 06 (seis) meses de aluguel que era recebido à época dos fatos declarados pelos proprietários à época dos fatos, bem como embasado em Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para locação, que seguem anexo.

Art. 3º Para receber o valor referente aos lucros cessantes, é necessário que os proprietários dos imóveis apresentem os seguintes documentos:

- I- Certidão de matrícula atualizada de ano de 2026;
- II- Conta bancária em nome do proprietário(s) do imóvel(is) para depósito dos valores.

Art. 4º O pagamento dos lucros cessantes será pago aos proprietários do imóveis, em uma única parcela.

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a criação e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, especificamente nas dotações da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços de Infraestrutura a importância de R\$ 8.292,00 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02.07 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS DE IN
-------	--

Unidade	02.07.01 – SERVIÇOS PUBLICOS
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1006 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2100 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.INFRA-ESTRUTURA
Valor	8.292,00
Categoria(Elemento)	3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições
Fonte de recurso	01 – Tesouro
Código de aplicação	110.000 – Geral

Art. 6º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será aberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme § 1º, inciso I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Autoriza a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Plano Plurianual - PPA vigentes do Município de João Ramalho.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

João Ramalho, “Paço Municipal Prefeito José Rodrigues”, 19 de agosto de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 3 de 16

na data supra.

Marisa de Carvalho Ferreira
Secretária do Paço Municipal

Decretos

DECRETO Nº 2.189, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal o pagamento de valor referente a lucros cessantes para proprietários afetados em decorrência de situações de emergência ou calamidade pública, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, autorizado pela Lei Municipal nº 955, de 19/08/2026".

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO, Prefeita Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder pagamento referente aos lucros cessantes aos proprietários dos imóveis afetados em decorrência de situações de emergência ou calamidade pública, em decorrência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 2.137, de 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º O valor dos lucros cessantes será referente ao pagamento do valor de 06 (seis) meses de aluguel que era recebido à época dos fatos declarados pelos proprietários à época dos fatos, bem como embasado em Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para locação, que seguem anexo.

Art. 3º Para receber o valor referente aos lucros cessantes, é necessário que os proprietários dos imóveis apresentem os seguintes documentos:

I- Certidão de matrícula atualizada de ano de 2026;

II- Conta bancária em nome do proprietário(s) do imóvel(is) para depósito dos valores.

Art. 4º O pagamento dos lucros cessantes será pago aos proprietários dos imóveis, em uma única parcela.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, especificamente nas dotações da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços de Infraestrutura a importância de R\$ 8.292,00 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02.07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS DE IN
Unidade	02.07.01 - SERVIÇOS PUBLICOS
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	1006 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	2100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.INFRA-ESTRUTURA
Valor	8.292,00
Categoria(Elemento)	3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições
Fonte de recurso	01 - Tesouro
Código de aplicação	110.000 - Geral

Art. 6º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será aberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme § 1º, inciso I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Autoriza a promover as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei do Plano Plurianual - PPA vigentes do Município de João Ramalho.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho, "Paço Municipal Prefeito José



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 4 de 16

Rodrigues", 19 de agosto de 2026.

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o Art. 114 da LOMJR, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

Marisa de Carvalho Ferreira

Secretária do Paço Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DA A.R.P Nº 108/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.

Detentora da Ata: **VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E**

ACESSÓRIOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico

12/2026 – Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
37	Vestido de proteção contra chuva	UN	7	170,00	1.190,00
38	Vestimenta de Proteção contra chuva	UN	25	170,00	4.250,00
39	Vestimenta de Proteção contra a chuva	UN	25	170,00	4.250,00
40	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	7	170,00	1.190,00
41	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	2	170,00	340,00
42	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	2	102,00	204,00
43	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	5	100,78	503,90
44	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	10	100,78	1.007,80

45	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	7	100,78	705,46
46	Vestimenta de proteção contra a chuva	UN	2	100,78	201,56
Valor total geral:					13.842,72

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DA A.R.P Nº 109/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.

Detentora da Ata: **WHITE LAKE EQUIPAMENTOS**

PROFISSIONAIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico

12/2026 – Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
31	Bota pata combate de incêndio	PAR	2	607,36	1.214,72
32	Bota pata combate de incêndio	PAR	2	607,36	1.214,72
33	Bota pata combate de incêndio	PAR	5	607,36	3.036,80
34	Bota pata combate de incêndio	PAR	5	607,36	3.036,80
35	Bota pata combate de incêndio	PAR	2	607,36	1.214,72
36	Bota pata combate de incêndio	PAR	2	607,36	1.214,72
Valor total geral:					10.932,48

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DA A.R.P Nº 103/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.

Detentora da Ata: **BLACK TSHIRT LICITACOES E**

ASSESSORIA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico

12/2026 – Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 5 de 16

Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3	Luva vaqueta	PAR	105	19,09	2.004,45
Valor total geral:					2.004,45

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DA A.R.P Nº 106/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata: **UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2026 - Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	Luva para combate de incêndio	PAR	10	405,00	4.050,00
5	Luva para combate de incêndio	PAR	16	405,00	6.480,00
6	Luva para combate de incêndio	PAR	10	405,00	4.050,00
Valor total geral:					14.580,00

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DA A.R.P Nº 104/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata: **LUCKPROTECTION LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2026 - Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
53	Blusão para combate a incêndio estrutural	UN	5	2.990,00	14.950,00
55	Calça para combate a incêndio	UN	5	2.990,00	12.300,00

72	Cantil de plástico	UN	20	82,67	1.653,40
Valor total geral:					28.903,40

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DA A.R.P Nº 107/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata: **VECTRA WORK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQ.** Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2026 - Processo nº 24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capacete de segurança na cor vermelha	UN	11	1.291,13	1.291,13
2	Capacete de segurança na cor amarela	UN	5	1.291,13	1.291,13
47	Blusão combate incêndio gandola	UN	5	380,00	380,00
48	Blusão combate incêndio gandola	UNI	3	380,00	380,00
49	Blusão combate incêndio gandola	UNI	1	380,00	380,00
50	Calça de combate a incêndio florestal	UNI	4	700,00	700,00
51	Calça de combate a incêndio florestal	UNI	7	700,00	700,00
52	Calça de combate a incêndio florestal	UNI	2	700,00	700,00
Valor total geral:					33.178,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 6 de 16

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

EXTRATO DA A.R.P Nº 105/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata: **NEW WORK EPI LTDA.** Modalidade:
Pregão Eletrônico 12/2026 – Processo nº 24/2026 CIVAP.
Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
7	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50
8	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50
9	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50
10	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	8	142,50	1.140,00
11	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	12	142,50	1.710,00
12	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	20	142,50	2.850,00
13	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	15	142,50	2.137,50
14	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	13	142,50	1.852,50
15	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	11	142,50	1.567,50
16	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50
17	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50

18	Bota de cano longo calçado de segurança	PAR	1	142,50	142,50
19	Bota meio cano PVC	PAR	7	34,00	238,00
20	Bota meio cano PVC	PAR	11	34,00	374,00
21	Bota meio cano PVC	PAR	13	34,00	442,00
22	Bota meio cano PVC	PAR	15	34,00	510,00
23	Bota meio cano PVC	PAR	14	34,00	476,00
24	Bota meio cano PVC	PAR	17	34,00	578,00
25	Bota meio cano PVC	PAR	19	34,00	646,00
26	Bota meio cano PVC	PAR	9	34,00	306,00
27	Bota meio cano PVC	PAR	3	34,00	102,00
28	Bota meio cano PVC	PAR	1	34,00	34,00
29	Bota meio cano PVC	PAR	1	34,00	34,00
30	Bota meio cano PVC	PAR	1	34,00	34,00
60	BOTINA TIPO B	PAR	10	68,00	680,00
61	BOTINA TIPO B	PAR	15	68,00	1.020,00
62	BOTINA TIPO B	PAR	13	68,00	884,00
63	BOTINA TIPO B	PAR	22	68,00	1.496,00
64	BOTINA TIPO B	PAR	34	68,00	2.312,00
65	BOTINA TIPO B	PAR	37	68,00	2.516,00
66	BOTINA TIPO B	PAR	39	68,00	2.652,00
67	BOTINA TIPO B	PAR	29	68,00	1.972,00
68	BOTINA TIPO B	PAR	17	68,00	1.156,00
69	BOTINA TIPO B	PAR	10	68,00	680,00
70	BOTINA TIPO B	PAR	10	68,00	680,00
71	BOTINA TIPO B	PAR	3	68,00	204,00
Valor total geral:					32.138,50

Vigência até 05/08/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 7 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DA A.R.P Nº 102/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata: **BARBARA MILENA NASCIMENTO**.
Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2026 – Processo nº
24/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de
Equipamentos de Proteção Individual. Prazo de Vigência 1
ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
54	Blusão para combate a incêndio estrutural	UNI	2	3.019,00	6.038,00
56	Calça para combate a incêndio estrutural	UNI	2	2.480,00	4.960,00
Valor total geral:					146,577,63

Vigência até 05/08/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO EXTRATO DA A.R.P Nº 117/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho.
Detentora da Ata:
**NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS
LTDA**. Modalidade: Pregão Eletrônico 19/2026 – Processo
nº 55/2026 CIVAP. Objeto: Registro de Preços de **TABLETS**.
Prazo de Vigência 1 ano.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	TABLET COM CAP. DE ARMAZENAMENTO INTERNO MIN. 1280GB	UM.	26	1.480,00	38.480,00
Valor total geral:					38.480,00

Vigência até 19/08/2027

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 022/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026

Ata de Registro de Preços nº: 112/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura

aquisição de bens referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

MEC LIMP MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E LIMPEZA

LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.865/0001-63. **Valor Global Registrado:** R\$ 24.066,29 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Celso Antonio dos Santos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 022/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026

Ata de Registro de Preços nº: 113/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.865/0001-63. **Valor Global Registrado:** R\$ 2.879,10 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Luiz Eduardo Andreaze

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 8 de 16

115/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 022/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026

Ata de Registro de Preços nº: 115/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.349.003/0001-64. **Valor Global Registrado:** R\$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Matilde Martins Coutinho

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 022/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2026

Ata de Registro de Preços nº: 116/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de bens referentes à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.350.851/0001-11. **Valor Global Registrado:** R\$ 7.286,60 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 08/08/2026 a 08/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da

contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Eduarda Castelhonnes de Deus

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 34/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2026

Ata de Registro de Preços nº: 110/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", constantes da Tabela CMED, mediante aplicação de desconto percentual sobre o preço fábrica (PF) e preço máximo ao consumidor (PMC), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. **Valor Global Registrado:** R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 05/08/2026 a 05/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Jose Maria Nogueira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de João Ramalho

Processo Administrativo nº: 34/2026

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2026

Ata de Registro de Preços nº: 111/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", constantes da Tabela CMED, mediante aplicação de desconto percentual sobre o preço fábrica (PF) e preço máximo ao consumidor (PMC), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor(es) Registrado(s) e Valores Globais:

GREEN WHITE MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 9 de 16

o nº 55.825.641/0001-77. **Valor Global Registrado:** R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Vigência: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 05/08/2026 a 05/08/2027, com possibilidade de prorrogação conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: A indicação da dotação orçamentária é exigível apenas no momento da contratação decorrente desta Ata (emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato).

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2026.

Signatários:

Pelo Órgão Gerenciador: Dirce da Conceição Búbola
Valejo – Prefeita Municipal

Pelos Fornecedores: Rafael Almeida Petrocchi

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 10 de 16

Prorrogações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.790/0001-03, torna público o extrato referente ao que diz respeito ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 105/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2025 e vinculado ao Processo Administrativo nº 39/2025. O referido ajuste é celebrado com a empresa Castro Arantes Quimica Industrial LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.202.638/0001.21, tendo como objeto a concessão de reajuste de 4,64% com base no IPCA, totalizando o valor de R\$ 92.541,28, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027. O termo foi assinado em 12 de agosto de 2026 pela Prefeita Municipal, Dirce da Conceição Búbola Valejo, e pelo representante legal da contratada, Deivid Castro Arantes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, inscrito no CNPJ nº 46.444.790/0001-03, torna público o extrato correspondente ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 106/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 39/2025. O aditamento é firmado com a empresa Hidroplast Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28, com o intuito de conceder o reajuste de 4,64% fundamentado no IPCA, alcançando o valor total de R\$ 269.343,36, além da prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, válida de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027. O documento obteve assinatura em 12 de agosto de 2026 pela Prefeita Municipal, Dirce da Conceição Búbola Valejo, e pelo representante legal da contratada José Antônio dos Santos Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.790/0001-03, publica o extrato pertinente ao Termo Aditivo nº 02/2026 da Ata de Registro de Preço nº 108/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 39/2025. O aditivo, firmado com a LV Industria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.836.281/0001-09, visa a aplicação de reajuste de 4,64% (IPCA), cujo montante chega a R\$ 155.977,00, e também estabelece a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19 de agosto de 2026 e findando em 18 de agosto de 2027. A formalização ocorreu no dia 12 de agosto de 2026 com assinaturas da Prefeita Dirce da Conceição Búbola Valejo e do representante Anderson Batista da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, inscrito no CNPJ nº 46.444.790/0001-03, dá publicidade ao conteúdo relativo ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 104/2025, originário do Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 39/2025. A referida extensão contratual se dá com a empresa Mat. Constr. Ideal João Ramalho LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.811.539/0001-93, e consiste na concessão de reajuste de 4,64% apurado via IPCA para diversos materiais, cumulada com a prorrogação do período de vigência por 12 (doze) meses, válida de 15 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027. O termo traz as assinaturas datadas de 12 de agosto de 2026, efetuadas pela Prefeita Municipal, Dirce da Conceição Búbola Valejo, pelo representante Ederson Leandro de Paula.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 11 de 16

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, com CNPJ nº 46.444.790/0001-03, emite o extrato de publicação correspondente ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 110/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 e ao Processo Administrativo nº 39/2025. O ajuste é acordado com a Maww Solucoes LTDA, registrada no CNPJ nº 51.845.685/0001-08, definindo o reajuste financeiro de 4,64% correspondente ao IPCA, resultando no valor total de R\$ 171.152,40, além da extensão do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando de 19 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027. Firmado em 12 de agosto de 2026, o documento conta com a autorização da Prefeita Dirce da Conceição Búbola Valejo, a representação de Matheus de Castro pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, inscrito no CNPJ nº 46.444.790/0001-03, comunica o extrato oficial, englobando o Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 113/2025, cuja origem é o Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Administrativo nº 23/2025. Celebrado com a empresa RJ Eventos Rancharia LTDA, CNPJ nº 10.742.051/0001-42, o documento concretiza o reajuste de 4,64% pautado no IPCA, apurando o valor total reajustado de R\$ 201.293,81, junto à prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, cobrindo o período de 20 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027. O aditivo foi subscrito no dia 13 de agosto de 2026 pela Prefeita Municipal, Dirce da Conceição Búbola Valejo, pela representante Juliana Fernanda Gemente Thome.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, cuja inscrição do CNPJ é 46.444.790/0001-03, divulga o teor do extrato relativo ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 114/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025 e Processo Administrativo nº 23/2025. Acordado com a empresa Vinicius Henrique da Silva Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.492.258/0001-53, o termo aprova o reajuste contratual de 4,64% atrelado ao IPCA, o que eleva o total a R\$ 114.601,10, permitindo também a dilação de prazo por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 20 de agosto de 2026 e 19 de agosto de 2027. As assinaturas foram realizadas em 13 de agosto de 2026 por parte da Prefeita Dirce da Conceição Búbola Valejo, do representante legal Vinicius Henrique da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

O Município de João Ramalho, registrado no CNPJ sob o nº 46.444.790/0001-03, expede a publicação referente ao Termo Aditivo nº 01/2026 da Ata de Registro de Preço nº 123/2025, extraído do Pregão Eletrônico nº 09/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 40/2025. Este acerto foi estabelecido com a empresa Julio Cesar Dias de Souza, com CNPJ nº 23.423.688/0001-18, formalizando um reajuste de 4,64% fundamentado na variação do IPCA, alcançando a monta de R\$ 368.855,91, além da ampliação da vigência por 12 (doze) meses, fluindo de 09 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2027. A oficialização do instrumento deu-se em 03 de agosto de 2026 com as assinaturas da Prefeita Municipal, Dirce da Conceição Búbola Valejo, do titular e representante legal Julio Cesar Dias de Souza.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 12 de 16

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2026

MODALIDADE/FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2026, Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO - SP, CNPJ nº 46.444.790/0001-03

CONTRATADA: MARKA VEICULOS LTDA., CNPJ nº 53.165.106/0015-07.

OBJETO: Aquisição de caminhão poliguindaste zero quilômetro, devidamente equipado, montado e em pleno funcionamento.

VALOR TOTAL: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.07.020701.15.122.1006.2100.0000 (Ficha 455 - 4.4.90.52.00 - Fonte 0.01.00 110.000 GERAL) e

02.07.020701.15.122.0058.2100.0000 (Ficha 541 - 4.4.90.52.00 - Fonte 0.02.00 100.060 Convênio 100321).

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Dirce Da Conceição Búbola Valejo (pela Contratante) e Roberto Grossi (pela Contratada).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Advertências / Notificações

Notificações



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA EM VIRTUDE DE DENÚNCIA DE AUTORIA DA SRA. ÂNGELA REGINA VANZELA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO

O Vereador **MAICON FERNANDO RIBEIRO**, Presidente da Comissão Processante criada por meio da Portaria nº 15/2026, da Câmara Municipal de João Ramalho, na forma da lei, etc., **INTIMA** V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de João Ramalho, às **19h00min do dia 26 de agosto de 2026**, a fim de prestar depoimento, como **denunciada**, ref. Processo de Cassação nº 02/2026 em que figura como denunciada a Prefeita Dirce Conceição Bubola Valejo. Na mesma oportunidade, segue cópia do parecer prévio da comissão processante. Dado e passado no Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

MAICON FERNANDO RIBEIRO

Presidente da Comissão Processante nº 02/2026

Recebido: _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 14 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA EM VIRTUDE DE DENÚNCIA DE AUTORIA DA SRA. ÂNGELA REGINA VANZELA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

IVANA CRISTINA RONCADA GIACON

O Vereador **MAICON FERNANDO RIBEIRO**, Presidente da Comissão Processante criada por meio da Portaria nº 15/2026, da Câmara Municipal de João Ramalho, na forma da lei, etc., **INTIMA** V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de João Ramalho, às **19h00min do dia 26 de agosto de 2026**, a fim de prestar depoimento, como **testemunha**, ref. ao Processo de Cassação nº 02/2026 em que figura como denunciada a Prefeita Dirce Conceição Bubola Valejo. Dado e passado no Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.


MAICON FERNANDO RIBEIRO

Presidente da Comissão Processante nº 02/2026

Recebido _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 15 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA EM VIRTUDE DE DENÚNCIA DE AUTORIA DA SRA. ÂNGELA REGINA VANZELA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

ANA VIVIAN RAGNI

O Vereador **MAICON FERNANDO RIBEIRO**, Presidente da Comissão Processante criada por meio da Portaria nº 15/2026, da Câmara Municipal de João Ramalho, na forma da lei, etc., **INTIMA** V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de João Ramalho, às **19h00min do dia 26 de agosto de 2026**, a fim de prestar depoimento, como **testemunha**, ref. ao Processo de Cassação nº 02/2026 em que figura como denunciada a Prefeita Dirce Conceição Bubola Valejo. Dado e passado no Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.

MAICON FERNANDO RIBEIRO

Presidente da Comissão Processante nº 02/2026

Recebido _____

Data: ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026

Ano VII | Edição nº 1338A

Página 16 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

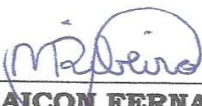
Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA EM VIRTUDE DE DENÚNCIA DE AUTORIA DA SRA. ÂNGELA REGINA VANZELA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

TIAGO PEREIRA

O Vereador **MAICON FERNANDO RIBEIRO**, Presidente da Comissão Processante criada por meio da Portaria nº 15/2026, da Câmara Municipal de João Ramalho, na forma da lei, etc., **INTIMA** V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Câmara Municipal de João Ramalho, às **19h00min do dia 26 de agosto de 2026**, a fim de prestar depoimento, como **testemunha**, ref. ao Processo de Cassação nº 02/2026 em que figura como denunciada a Prefeita Dirce Conceição Bubola Valejo. Dado e passado no Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.



MAICON FERNANDO RIBEIRO

Presidente da Comissão Processante nº 02/2026

Recebido _____

Data: ____/____/____